

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária, sob demanda, para execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e reparos em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis – SEJIN, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 053/2024 - CIM JEQUITINHONHA)

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data estabelecida na Ordem de Serviço.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 900.209,57 (novecentos mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 75.017,46 (setenta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

FICHA: 20251276

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.3801.12.361.0204.2161.339039

FONTE DE RECURSO: 15001001

NOTA DE EMPENHO: 1060, de 24/11/2025, no valor total de R\$ 105.086,21 (cento e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos);

FICHA: 20252041

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.3801.12.365.0204.2161.339039

FONTE DE RECURSO: 15001001

NOTA DE EMPENHO: 1062, de 27/11/2025, no valor total de R\$ 7.439,98 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 587/FME/2025, de 14/11/2025 e 594/FME/2025 de 27/11/2025, devidamente autorizado pela Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESA DO FME

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI

Ato: Portaria nº 265/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000538)

Data: 03/11/2025

Validade: 04/11/2025

Publicação: 04/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI, Médico, matrícula 4291, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 265/2025/ANGRAPREV de 03 de novembro de 2025, publicada em 04 de novembro de 2025, com validade a partir de 04 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$11.773,22

Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$3.531,97

TOTAL.....R\$15.305,19

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA

Ato: Portaria nº 261/2025/ANGRAPREV

Data: 31/10/2025

Validade: 31/10/2025

Publicação: 31/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA, Docente II, matrícula 4925, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 261/2025/ANGRAPREV de 31 de outubro de 2025, publicada em 31 de outubro de 2025, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468 /2025).....R\$6.705,95
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$2.333,67
TOTAL.....R\$9.039,62

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO TRAVASSOS DE SOUZA

Ato: Portaria nº 273/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000537)

Data: 17/11/2025

Validade: 17/11/2025

Publicação: 17/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MARCELO TRAVASSOS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 1947, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 273/2025/ANGRAPREV de 17 de novembro de 2025, publicada em 17 de novembro de 2025, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$5.771,83
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.558,39

TOTAL.....R\$7.330,22

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DONÁRIA CRISTINA SALES FIGUEIREDO

Ato: Portaria nº 271/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000490)

Data: 14/11/2025

Validade: 17/11/2025

Publicação: 17/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DONÁRIA CRISTINA SALES FIGUEIREDO, Merendeira, matrícula 2527, Referência 103, Padrão "O", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 271/2025/ANGRAPREV de 14 de novembro de 2025, publicada em 17 de novembro de 2025, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$2.591,18
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$777,35
Grat. de Incentivo à Escolaridade 2% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$51,82
TOTAL.....R\$3.420,35

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV